



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PROTOCOLOS SIC [REDACTED]

SECRETARIA: Secretaria de Planejamento e Gestão

UNIDADE: Fundação do Desenvolvimento Administrativo – FUNDAP

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

EMENTA: Índice de reajuste anual apurado pela FUNDAP. Fornecimento extemporâneo. Atendimento da demanda. Perda de objeto recursal.

DECISÃO OGE/LAI nº 157/2017

1. Trata o presente expediente de pedido formulado à Fundação do Desenvolvimento Administrativo – FUNDAP, de número SIC em epígrafe, para informação sobre os índices de reajuste anual de reposição inflacionária de 2012 a 2016.
2. O silêncio em ambas as instâncias ensejou o presente recurso, cabível a esta Ouvidoria Geral conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175/2015.
3. Tão logo recebeu o presente recurso, a Ouvidoria Geral entrou em contato com a Secretaria de Planejamento e Gestão, em razão da extinção da Fundação demandada, para obter as informações. Em resposta, a Secretaria ofertou ao requerente os índices requeridos. Cientificado, o interessado não se manifestou, sendo razoável concluir pelo atendimento da demanda, nos termos da LAI.
4. Assim, tendo em vista o atendimento da demanda, ainda que de forma extemporânea, **julgo prejudicado o recurso, por perda superveniente de objeto**, com fundamento no artigo 11, da Lei Federal nº 12.527/2011, ausentes as hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052/2012.
5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, dando ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

OGE, 28 de julho de 2017.

[REDACTED]
GUSTAVO UNGARO
OUVIDOR GERAL DO ESTADO

MKL